

Diário Oficial Número: 28394

Data: 15/12/2022

Título: PORTARIA Nº 732/2022/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17043/#e:17043/#m:1410141>

PORTARIA Nº 732/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/69061 **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, o **CFIT - CENTRO DE FORMACAO DE INSTRUTORES LTDA - BRASIL CURSOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **45.333.894/0001-70**, com sede à **R SETE DE SETEMBRO, 50, CENTRO-NORTE - CUIABA**, para exercer as atividades de capacitação, formação e atualização, por meio de cursos específicos, conforme Art. 6º da Portaria 341/2015/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º - O campo de atuação do CFIT será a jurisdição do município de **Cuiabá** e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-sede.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 14 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*